Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1975 DE 21 DE JUNHO DE 2004

"Denomina Maria Osmilda Faria da Paz, a Ponte que liga a Rua Poti à Rua Alziro Zarur."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Ponte Maria Osmilda Faria da Paz, a Ponte que liga a Rua Poti à Rua Alziro Zarur, no Bairro Guararapes, 1º Distrito.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de junho de 2004.

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal